



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 177,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões, **RESOLVE CESSAR** os efeitos da Portaria nº 580/2019, datada de 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

Marcos Galvez
Secretário de Gestão

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

**PORTARIA SMA Nº 178,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria nº 162/2020, onde se lê: “a partir de 03 de fevereiro de 2020”, leia-se “a partir de 05 de fevereiro de 2020.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 043/2020

**PORTARIA SMA Nº 179,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**:

Art. 1º - O Sr. **JORGE GALVANI FILHO**, portador do RG: 29.121.566-X, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Serviços para responder interinamente pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sem vencimento.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 044/2020

**PORTARIA SMA Nº 180,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 158/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 046/2020

**PORTARIA SMA Nº 181,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de janeiro de 2020 a 14 de julho de 2020, a Sra. **JESSICA GOMES DA SILVA**, brasileira, união estável, portadora do RG: 47.971.156-2, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 047/2020

PORTARIA SMA Nº 182,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 22 de janeiro de 2020 a 20 de julho de 2020, a Sra. **LILIAN CRISTIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.754.579-2, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 048/2020

PORTARIA SMA Nº 183,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - O Sr. **EDUARDO FRANCO DE CAMARGO**, brasileiro, união estável, portador do RG: 19701933X, 01º colocado através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ED. FÍSICA**, Faixa 2, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela II), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 049/2020

PORTARIA SMA Nº 184,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A Sra. **MARIA VIVIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.361.214-5, 29ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Faixa 1, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 050/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



**PORTARIA SMA Nº 185,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A Sra. ESCOLASTICA MARGARIDA DA CUNHA, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.990.631-8, 20ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Faixa 1, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 051/2020

**PORTARIA SMA Nº 186,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 001/2020 - LTIParticular, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, ou seja de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021 à funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, admitida em 03 de agosto de 1998.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 052/2020

**PORTARIA SMA Nº 187,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - A pedido, o Sr. **FELIPE AUGUSTO MENDONCA**, RG: 234613701, a partir de 04 de fevereiro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 053/2020

**PORTARIA SMA Nº 188,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art.1º - O Sr. **ANDERSON MOREIRA FERNANDES**, portador do RG: 30.967.783-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto, **SUBSTITUIR**, por ocasião de Férias o Sr. **JOSE CELSO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto, no período de **10 de fevereiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020**, para garantir a Supervisão dos Serviços de ETAs mediante o Conselho Regional de Química, responder ao Órgão responsável, para garantir a qualidade no controle de água, dosagens de produtos químicos, monitoramento dos poços, análises laboratoriais, coordenar escalas dos operadores, recebimento de produtos químicos e demais tarefas afins, devendo receber neste período em sua folha de pagamento, a diferença do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto para o cargo efetivo de Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG 054/2020

PORTARIA SMA Nº 189,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ADALTO CAMARGO NORONHA**, Eletricista, portador (a) do RG nº 18.677.798-X, em gozo a partir de 27 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 11 de fevereiro de 2020 ficando os 05 (cinco) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

Portaria SG – DP 055/2020

PORTARIA SMA Nº 190,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ,
Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado

de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **JUAREZ CUSTODIO PINTO**, Auxiliar de Mecânico, portador (a) do RG nº 24.737.993-1, em gozo a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 12 de fevereiro de 2020 ficando os 11 (onze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo
Portaria SG – DP 056/2020

PORTARIA SG Nº 191,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Art. 1º - A portaria nº 104/2020, onde se lê: “ficando os 15 (dezesete) dias restantes a serem gozados posteriormente.”, leia-se “ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes a serem gozados posteriormente.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 057/2020

PORTARIA SG Nº 192,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



Art. 1º - Em 03 de fevereiro de 2020, o Sr. **LEONARDO SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 52183255X, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor III, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 060/2020

PORTARIA SG Nº 193,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, a Sra. **SIMONE NOGUEIRA CESAR**, RG: 26.128.622-5, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 061/2020

PORTARIA SG Nº 194,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Em 04 de fevereiro de 2020, o Sr. **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO**, brasileiro, portador do RG nº 33.305.707-7, para ocupar

o cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 062/2020

PORTARIA SG Nº 195,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - Os efeitos da portaria nº 229/2017, datada de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 063/2020

PORTARIA SG Nº 196,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ESTELA MARA BUENO**, Escriurário, portador (a) do RG nº 27.390.101-1, em gozo a partir de 10 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



Art. 2º - CONVOCA a retornar ao trabalho em 17 de fevereiro de 2020 ficando os 13 (treze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo
Portaria SG – DP 064/2020

PORTARIA SG Nº 197,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA:**

Art. 1º - O Sr. KLEBER PALLADINO DE SOUZA, portador do RG: 33.913.093-3, aprovado em 27º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II**, notificado em 15 de janeiro de 2020 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 065/2020

PORTARIA SG nº 198, de 19 de fevereiro de 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 485/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2020.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA Nº 199,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a portaria nº 176/2020.

Onde se lê:

Secretária:

ISABEL CRISTINA DOS BARBOSA, em substituição a servidora Gabriela Souza Navarro;

Membro:

LUCEDIR APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, em substituição a servidora Edith Luiza Cassemiro Noronha.

Leia-se:

Secretária:

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, em substituição a servidora Gabriela Souza Navarro;

Membro:

LUCEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, em substituição a servidora Edith Luiza Cassemiro Noronha.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Em 20 de fevereiro de 2020.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA Nº 200,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 752 - Ano VI



SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **JOSE ANTONIO RAMOS**, RG: 12.389.314-8, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Em 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 058/2020

PORTARIA SMA Nº 201,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **JOSE ANTONIO RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.389.314-8, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 059/2020

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 02/2020 - CMS
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Nº 2533, de 06 de dezembro de 2019, por

deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020

Resolve:

1. Aprovar as alterações nos Indicadores de Pactuação Interfederativa – Sispacto 2020, propostos pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2020;
2. Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2019 – Fundo Municipal de Saúde;
3. Aprovar os demonstrativos da oferta e produção de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2019;

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões, 19 de fevereiro de 2020.

Resolução SME nº 01/2020

“Dispõe Sobre a homologação do Currículo da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus dos Perdões”.

A Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a aprovação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), pelo CNE/CP nº 15 de 15/12/2017;

Considerando a homologação da BNCC pelo Ministro da Educação em 20/12/2017;

Considerando a implantação da BNCC a partir de 2020 em todas as escolas da Educação Básica do Município (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Considerando a adesão ao Currículo Paulista para toda Educação Básica em 2020.

Considerando que o Conselho Municipal da Educação ratifica a adesão ao Currículo Paulista.

Resolve:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Paulista e sua implantação nas escolas de Educação Básica do Município (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de fevereiro de 2020.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação